



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PR 0014/2014

A Medalha Jânio Quadros" e o seu respectivo Diploma, são concedidos aos Guardas Civis Metropolitanos que se destacam em ações benéficas aos munícipes da cidade de São Paulo e as personalidades civis e militares da sociedade paulistana.

Profissionais de segurança pública que arriscam sua própria vida, lutando diuturnamente em defesa dos munícipes, e, pela paz social, merecem ter seu reconhecimento por toda a sociedade paulistana.

Ao ser agraciado pela "Medalha Jânio Quadros", o GCM será condecorado com a medalha acompanhada por sua respectiva miniatura, roseta e barreta.

A medalha será utilizada pelo pelos agraciados no dia da solenidade de entrega, e, nos uniformes ou fardas utilizadas em solenidades. A barreta será utilizada no uniforme ou farda operacional e no traje de passeio, e, a roseta será utilizada no traje civil.

Para que possa ser utilizado por militares em condições idênticas há que se adequar ao uso permitido nas diversas instituições, devendo, portanto, comportar a utilização da barreta, que é a representação vetorizada da honraria. Ao mesmo tempo como a medalha também será outorgada à civis a representação da honraria será por meio da roseta nas ocasiões sociais em que forem permitidos o uso desta.

Por esse motivo, conto com os Nobres Pares para a aprovação desta propositura."

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/10/2014, p. 87

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.